



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 438/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**- Que seja feita a reforma da Ponte próxima a casa do Senhor Angelo Zandona, localizado no bairro Santo Antonio.**

**Justificativa:** A ponte se encontra deteriorada e com risco de desabamento, no local trafegam veículos de grande e pequeno porte, além de pedestres. A reforma da ponte se faz necessária pois o local oferece riscos de acidentes aos moradores de trafegam neste local.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de Dezembro de 2017.

  
WEVERTON FERREIRA TONON  
Vereador

  
MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA  
Presidente

  
VANDERLEI ALVES DA SILVA  
Vereador

  
JOSE HERVAN PIGNATON  
Vereador

  
ALOIR PIOL  
Vereador